



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDPD

GESTÃO 2014 / 2016

Data: 05/08/2015

Horário: 14horas

Local: Sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura

Pauta:

1. Aprovação da pauta da 13ª Reunião Ordinária;
2. Aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária Gestão 2014-2016;
3. Ofícios de substituições de Conselheiros e Recomposição das Comissões Permanentes;
4. Projeto de Lei nº 13.533/2015, de 08 de junho de 2015, que dá nova regulamentação a Lei do CMDPD;
5. Relato das Comissões;
6. Informes Gerais

Relato das Comissões

Reunião Conjunta da Comissão de Políticas Públicas e Acessibilidade

Reunião realizada dia 17/06/2015

Horário: 14h **Local:** SASC

Membros das Comissões Presentes: Gustavo Vinicius Camin, Ricardo Alexandre Vieira, Maria Aparecida de Oliveira Souza, Jovelina Morteau Borghi, Daniella Cristina Martins Hernandez e Alexandra Silveira Petris Capuano.

1. Ofício nº 1029/2015 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao ofício 16/2015 do CMDPD, que solicita informações complementares quanto ao fluxo dos benefícios bengala e óculos especiais. A Secretaria Municipal de Saúde informa o seguinte fluxo para a concessão de bengala articulada:

- O atendimento ao usuário inicia na Unidade Básica de Saúde (UBS) onde está referenciado. O profissional médico faz a solicitação do procedimento via laudo para Solicitação de Procedimento Ambulatorial (APAC). A UBS encaminha o laudo à Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação, Controle e Auditoria (GACA). Após análise, o laudo é autorizado e encaminhado ao prestador para concessão do procedimento.
- Quanto a concessão de óculos especiais (com lente filtrante para albinos, com lentes esféricas positivas e com lentes esfero prismáticas) apesar de serem contemplados na tabela SUS, informam que não contam com prestador com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Serviço de Classificação para dispensação de OPM Oftalmológica (serviço de órtese, prótese e materiais especiais em reabilitação).

Parecer da Comissão: a Comissão solicita à plenária proposta de encaminhamento.

2. Ofício nº 792/2015 da SETRANS – Secretaria de Trânsito e segurança em resposta ao ofício nº 13/2015 do CMDPD, que reitera as solicitações referentes as Placas em Braille no Terminal Urbano e a falta de piso direcional, da falta de ponto de ônibus no Jardim São Miguel II e solicita vistoria com urgência. A SETRANS informa que em relação ao Terminal Urbano, o pedido deverá ser enviado à SEMAT – Secretaria de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, responsável pelo mesmo. Sobre a falta de ponto de ônibus no Jardim São Miguel II, menciona que o bairro em questão ainda se encontra pouco habitado e realizarão estudos para atendimento futuro. As vistorias e estudos técnicos são feitos pelos técnicos da SETRANS e da Empresa Concessionária. **Parecer da Comissão:** Responder ofício a SETRANS demonstrando a indignação do Conselho e solicitar que as providências sejam tomadas o mais rápido possível.

3. Relato da reunião de representantes do CMDPD com Corregedor do Ministério Público. Conforme deliberado na 11ª Plenária Ordinária, no dia 12 de junho, reuniram-se os Conselheiros Ricardo Alexandre Vieira e Vanessa Linhares de Souza com o Corregedor Geral do Ministério Público Dr. Arion Rolim Pereira. Na ocasião, foram entregues cópias de ofícios do CMDPD relacionados a Rodoviária, Central de Intérpretes de Libras e Terminal Urbano de Maringá e foi solicitado informações com relação a situação de procedimento instaurado no âmbito da promotoria de Justiça. O Corregedor Geral encaminhará cópia do Termo de Comparecimento e Entrega de Documentos a Drª Stela Maris e posteriormente as informações serão enviadas ao Conselho.

Reunião realizada dia 29/07/2015

Horário: 14h **Local:** SASC

Membros das Comissões Presentes: Alexandra Silveira Petris Capuano, André Luis de Sena dos Santos, Cícero Alves da Silva, Cyntiá Catarina de Oliveira, Daniella Cristina Martins Hernandez, Jovelina Morteau Borghi, Maria Aparecida Oliveira Souza, Maurílio Liba de Almeida, Paula Edicléia França Bacaro, Tathiane Câmara de Souza Amorim, Vanessa Linhares de Souza.

1. Projeto de Lei nº 13.533/2015, de 08 de junho de 2015, que dá nova regulamentação a Lei do CMDPD. Considerando que o Projeto de Lei apresentado pela Prefeitura à Câmara Municipal de Maringá sofreu alterações no conteúdo da proposta de regulamentação da Lei elaborada pelo Conselho, as Comissões sugerem formar em plenária uma Comissão e agendar uma reunião com os vereadores apresentando a eles propostas de emenda ao projeto de Lei, objetivando assim resgatar pontos que o CMDPD havia deliberado em sua proposta.

2. Ofício nº 418/2015 da Secretaria de Esportes e Lazer, sobre a previsão de Projeto Goalball e implementação de atividades Paradesportivas. As Comissões tomaram conhecimento deste ofício onde a Secretaria de Esportes informa que, em virtude de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

questões internas, o projeto Goalbal precisará receber readequações e que será formada uma Comissão para efetuar ajustes necessários no projeto. Considerando que nesta Comissão terão representantes da Secretaria de Esportes e do CMDPD, conforme informado no ofício, às Comissões sugerem a indicação de 03 (três) representantes para que as discussões comecem o quanto antes possível.

2.1. Acessibilidade nos Centros Esportivos do Município. Ao discutir sobre oferta de esporte voltada às pessoas com deficiência a Comissão debateu também a necessidade de que os Centros Esportivos do município possuam condições de acesso às pessoas com deficiência, mesmo aquelas que só frequentam estes centros como espectadoras de algum esporte. Considerando que a representante da Secretaria de Esportes, Cynthia Catarina, informou que alguns centros são bastante antigos, as Comissões sugerem enviar ofício à Secretaria de Obras Públicas, com cópia a Secretaria de Esportes, perguntando quais dos 13 (treze) centros esportivos de Maringá possuem condições de acesso às pessoas com deficiência, contemplando rampas, pisos direcionais, dentro outros itens, e quais ainda estão com sua estrutura física inadequados. As Comissões sugerem ainda que neste mesmo ofício seja solicitado um plano de adequação, com os devidos prazos para os centros esportivos que não tem acessibilidade à pessoa com deficiência.

2.2. Centro Esportivo para Pessoas portadoras de Necessidades Especiais – PNE. Considerando que o conselho aprovou, em abril de 2014, a proposta apresentada pelo Município para construção deste Centro PNE no Centro Esportivo Oswaldo Ferreira Lima – Três Lagoas e considerando que meses depois dessa aprovação foi informado em reunião plenária do CMDPD que esta obra necessitaria de readequação em seus projetos complementares e para essas readequações o município deveria contratar por meio de licitação profissionais específicos para tal ação, as Comissões sugerem enviar ofício à Secretaria de Obras Públicas perguntando o andamento e a atual situação destes projetos, bem como qual o prazo para início das obras do PNE.

3. Ofício nº 1341/2015 da Secretaria Municipal de Saúde – referente ao processo para aquisição de cadeira de rodas motorizadas. As Comissões tomaram conhecimento deste ofício onde a Secretaria de Saúde informa que diante a situação apresentada pelo Conselho reforçará as orientações pertinentes sobre o processo de disponibilização desse benefício aos profissionais que atuam nos serviços de saúde, bem como, esclarece que as orientações diversas sobre os direitos e benefícios da pessoa com deficiência são fornecidos de acordo com a situação de cada paciente, no atendimento individual realizado pelos assistentes sociais das Unidades Básicas de Saúde – UBS. Frente a estas informações as comissões sugerem responder o ofício da Secretaria de Saúde informando que é necessário orientar/capacitar também as equipes que realizam o primeiro atendimento aos usuários nas UBS, de modo que eles possam realizar as orientações e detenham as informações necessário sobre os direitos e benefícios voltados à pessoa com deficiência.

4. Lei Federal nº 13.146/2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Considerando a publicação desta lei que se constitui no Estatuto da Pessoa com Deficiência, as Comissões sugerem a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

realização de uma reunião extraordinária para realizar estudo sobre seu conteúdo e disposições.

5. Formulário padrão para emissão dos laudos médicos referente a solicitação de passe livre para o transporte público municipal. Em abril do corrente ano o Conselho enviou ofício à Promotoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência solicitando a instituição de um formulário padrão para emissão dos laudos médicos para pessoas com deficiência que são utilizados nas solicitações do passe livre para o transporte público municipal, bem como intervenha para que as avaliações quanto a concessão do passe livre em Maringá para as pessoas com deficiência sejam realizadas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança – SETRANS e não pela empresa Transporte Coletivo Cidade Canção – TCCC, as Comissões sugerem enviar ofício à Promotoria perguntando quais encaminhamentos e providências foram adotados frente a esta solicitação.

INFORMES

- 1. Decreto que da isenção da taxa de estacionamento municipal para motoristas com deficiência física.**
- 2. Copa UNIMED.**